

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 156 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Diretoria na sede do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 a realizar atividades de Diretoria na sede do Coren-MS nos dias 25 e 26 de março de 2020, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão no período vespertino do dia 25 de março e o retorno será no fim do dia 26 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 25 e 26 de março de 2020.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012